

DECRETO N° 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NOS DIAS 24  
E 26 DE FEVEREIRO DE  
2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as festividades do feriado nacional de Carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias **24 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda e quarta-feira)**.

**Parágrafo único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de fevereiro de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal